

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



PREVENÇÃO

Catanduva tem redução de 99%
dos casos positivos de dengue



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.873, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

*DISPÕE SOBRE A
COMPATIBILIZAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO PARA
O EXERCÍCIO DE 2016*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000, DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº. 5717 de 17 de dezembro de 2015 - LOA/2016, fica programado conforme os valores constantes dos anexos II, III e IV integrantes a este decreto.

Art. 2º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o mesmo fará parte do cronograma mensal de desembolso.

Art. 3º - A liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II integrantes a este decreto.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2016 bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Ao serviço da contabilidade

da Prefeitura Municipal, compete proceder à limitação de empenho, segundo os créditos fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – Relativas aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida, e
- c) amortização da dívida.

Continua...

Continuação...

DECRETO Nº 6.873, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

II – Destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VLSP/olga.-

Código Localizador: PTBLUUVI

Portarias

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.269, DE 09 DE MAIO DE 2016 –



EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE 5ª A 8ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E/OU DOS TERMOS FINAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-JOSIANE RENATA STORINI.

PORTARIA Nº 56.265, DE 05 DE MAIO DE 2016 – EXONERA, A PEDIDO, VICE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL HELIANA MARIA BELARMINO ARGOLO.

PORTARIA Nº 56.261, DE 02 DE MAIO DE 2016 – EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR TÉCNICO - EMÍLIO CARLOS MASSARENTE.

PORTARIA Nº 56.270, DE 12 DE MAIO DE 2016 – RETIFICA A PORTARIA 56.254, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Código Localizador: AECTZPKJ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES resolvem ADITAR o valor do contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES CLASSE “A”, “B” E “E”, em 23,93%, perfazendo a quantia de R\$ 269.300,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária Ficha: 378, Unidade 021201, Funcional 18.542.0013.2049.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 110000, Fonte de Recurso 00100, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2016/4/11690, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Código Localizador: RWP8XESW

CONTRATO Nº. 27/2015.

ADITAMENTO Nº 1

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo PREFEITO, GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, domiciliado à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, na cidade de Catanduva – SP, doravante denominado CONTRATANTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, e a empresa INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.212.332/0001-41, com sede à Rua Chile nº 250, Vila Juca Pedro, CEP 15.800-430, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por EDSON LUIZ TROVÓ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 23.421.898-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 127.346.508-35, residente e domiciliado à Rua Professora Julieta Luis Jorge nº 52, Parque Residencial Eliseu Rigoldi, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama - SP, denominada CONTRATADA, decidem aditar o prazo do contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 82/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO FISCAL, em 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 07/04/2016, no valor de R\$ 121.084,24 (cento e vinte um mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária: Ficha 128, Unidade 020501, Funcional 04.122.0002.2021.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 110000, Fonte de Recurso 00100, conforme informações constantes no processo administrativo nº 2016/3/9618.

Código Localizador: FZ8C3KUC

ATA DE REGISTRO Nº 121/2015

ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal GERALDO



ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP 15.800-031, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 43, São João Batista, CEP 33.030-020, na cidade de Santa Luzia – MG, neste ato representada por LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 34.861.118-3 e inscrito no CPF sob nº 318.381.338-60, residente e domiciliado à Avenida 28, nº 338, Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – SP, decidem aditar o valor do item 2 - cálcio, carbonato 500 mg, comprimido, registrado no PERP 121/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, passando de R\$ 0,056 para R\$ 00,059, nos termos do processo administrativo nº 2016/3/10755.

Código Localizador: BL3CJSMY

Revogação / Anulação

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP 15.800-031, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, com sede à Rua Mitsgoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, CEP 85903-630, na cidade de Toledo - PR neste ato representada por SIMONE POZZEBON, portadora do RG nº 6.693.762-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 955.155.009-97, através do presente instrumento, cancelam o registro

do item 01 – ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO, registrado no PERP – 158/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS AFB 03 PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, nos termos do processo administrativo nº 2016/1/2126.

Código Localizador: 2TCD49QQ

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitação, em atendimento ao pedido do Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, comunica a suspensão da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BLOCOS SEMAFÓRICOS COMPLETOS, EXECUÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE E, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE DADOS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, que aconteceria dia 24/05/2016 às 09:00 horas, para readequação do memorial descritivo.

Código Localizador: QGIG7ZG4

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa NILTON DOS SANTOS LIU-ME, decidem rescindir o contrato nº 109/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2016/3/10001.

Código Localizador: BPULNJHB



Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 35.000 DOSES DE 5ML OU NO MÍNIMO 500 LITROS ÚTEIS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CIRÚRGICA MARTOMED LTDA – EPP (REF. AO ITEM: 01),	R\$ 22.190,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: CO2RTV04

Prorrogações

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES COM DEPÓSITOS, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO CAPARROZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que julgou:

PESSOA FÍSICA:

HABILITADO: LUIZ GUSTAVO NAVARRO – CPF. Nº 228.312.348-83, atendeu ao exigido no Anexo II do edital;

INABILITADO: JOÃO JORGE LOPES – CPF. Nº 102.802.738-94, descumpriu com o exigido no item: 1.1 – letra “c” do Anexo II do edital, devido documento que foi apresentado não atender ao exigido no edital;

INABILITADO: JÚLIO CÉSAR LOPES – CPF. Nº 153.267.338-89, descumpriu com o exigido no item: 1.1 – letra “c” do Anexo II do edital, devido documento que foi apresentado não atender ao exigido no edital;

INABILITADO: JOSÉ LUIS LOPES – CPF. 181.081.518-56, descumpriu com o exigido no item: 1.1 – letra “c” do Anexo II do edital, devido documento que foi apresentado não atender ao exigido no edital;

INABILITADA: ROSA MARIA MARTON CARANO – CPF. 049.785.548-88, descumpriu com o exigido no item: 1.1 do Anexo II do edital, conforme segue abaixo:

- Item: 1.1 – letra “b” – não apresentou a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

- Item: 1.1 – letra “b” – não apresentou a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

- Item: 1.1 – letra “d” – não apresentou as declarações: Declaração expressa da proponente conforme modelo do Anexo V, de acordo com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz; Declaração expressa do proponente que: caso seja selecionado promoverá a abertura de pessoa jurídica para exercer a apresentará o CNPJ; se inscreverá no rol de contribuintes do Município no ramo de atividade que pretende exercer; no prazo de até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação; e, providenciará alvará de funcionamento junto à Prefeitura Municipal, tudo em um prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

PESSOA JURÍDICA:

INABILITADA: JEFERSON QUELMO CARANO – ME – CNPJ. 62.132.626/0001-09, descumpriu com o exigido no item: 1.1 – letra “d” do Anexo II do edital, devido não ter apresentado a seguinte declaração: Declaração expressa do proponente que: caso seja selecionado promoverá a abertura de pessoa jurídica para exercer a apresentará o CNPJ; se inscreverá no rol de contribuintes do Município no ramo de atividade que pretende exercer; no prazo de até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação; e, providenciará alvará de funcionamento junto à Prefeitura Municipal, tudo em um prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

Ficam, portanto, todos os proponentes, NOTIFICADOS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores. OBS: PRAZO FINAL PARA PROTOCOLAR O RECURSO: ATÉ O DIA 31/05/2016. José Francisco Limone – Presidente



da Comissão Julgadora de Licitação.

Código Localizador: 28SCCBZG



Secretaria Municipal de Saúde

Comunicados

COMUNICADO

Em cumprimento a Lei nº3899, de 24 de setembro de 2003, seguem as substituições de alguns membros que compõem os Conselhos Locais de Saúde descrita abaixo:

UBS – “Dr. Carlos Surian” – Nova Catanduva:

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Hélio Aparecido Ezequiel, deverá ser substituído pela representante Joice Paula Sanches Mantovani.
- Representante Médico: Mariana Fernandes de Farias, a mesma deverá ser substituída pela representante Lara Maria Perizin

Débora Regina Spada

Coordenadora do PSF

Código Localizador: K+DQDGFY

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



NOVO
TELEFONE:

153

Feições
CONTRA A DENGUE
A DENGUE PODE MATAR
Faça sua parte e ajude Catanduva a acabar com a dengue.

NÃO EXISTE MÁGICA. PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.

PREFEITURA DE CATANDUVA
Secretaria de Saúde

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) está realizando nesta semana as visitas de intensificação no bairro: **Bom Pastor**, com manejo e retirada de criadouros, com objetivo de evitar a proliferação do vetor.

Da mesma forma, está realizando durante a semana intensificação de bloqueios para a eliminação de criadouros do *Aedes aegypti*, nos seguintes bairros: **Parque Iracema, São Remo, Conjunto Euclides e Jardim Imperial**.

Também está sendo realizado nesta semana Nebulização no seguinte bairro: **Jardim Santa Rosa**.

Os **Pontos Estratégicos (PE)** que estão sendo visitados nesta semana, nos bairros: **Jardim da Torre, Tarraf e Jardim Sales**.

Os **Imóveis Especiais (IE)** que estão sendo visitados nesta semana são os seguintes bairros: **Jardim Bela Vista, Parque Glória IV, Vila Lunardelli, Tarraf, Jardim Sales, Vila Celso, Vila Soto, Jardim Alpino, Vila Mota e Centro**.

Próxima semana

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* estará na próxima semana realizando visitas de intensificação nos bairros: **Jardim Bela Vista e Parque Glória I**.

Os **Imóveis Especiais (IE)** que será visitado na próxima semana nos seguintes bairros: **Área Central, Vila Mota, Vila Santo Antonio, Executivo e Tarraf**.

Os **Pontos Estratégicos (PE)** que serão visitados na próxima semana nos seguintes bairros: **Santo Antonio, Vila Engrácia, Parque Industrial 1, 2, 3 e 4 e Vila Guzzo**.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA:

BEBEDOUROS RESIDENCIAL/ COMERCIAL

Inspecionar diariamente a bandeja do bebedouro, lavando-a a cada 3 (três) dias, esfregando as bordas para evitar a proliferação do vetor.



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Portarias

PORTARIA Nº 284, DE 19 DE MAIO DE 2016

***CONCEDE PENSÃO ÀOS
BENEFICIÁRIOS QUE ESPECÍFICA.***

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 015/2016 de 19 de abril de 2016, CONCEDE PENSÃO, decorrente do falecimento do servidor EDUARDO MARCELO HORVATTI, em 14 de abril de 2016, o qual era servidor público municipal estatutário, ocupante do cargo de Operacional de Saneamento Básico, e portador do R.G. 23.691.458-3, à sua cônjuge ANDREIA RODRIGUES NOVAES HORVATTI, R.G. 30.671.174-6 e aos seus filhos MARCELO ANTONIO RODRIGUES HORVATTI, R.G. 55.292.581-0 e ALECSANDER EDUARDO RODRIGUES HORVATTI, R.G. 57.517.234-4, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso II, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e, ficando-lhes assegurada a percepção dos proventos mensais calculados nos termos do artigo 2º, Inciso II, da Lei Federal 10887, de 18 de junho de 2004.

O benefício se extinguirá para os filhos ao completarem 21 (vinte e um ano) de idade e para a cônjuge em 15 (quinze) anos a contar da data do óbito do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2016.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

Edson Andrella

Diretor Superintendente

Código Localizador: D9J31060



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5773, DE 12 DE MAIO DE 2.016

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Projeto de Lei nº 04/2016 – Vereador Osvaldo Crivelari - Vado)

Autógrafo nº 6.778

DANIEL PALMEIRA DE LIMA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 3.163, de 19 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Sonhos Constroem o Futuro, com sede nesta cidade, à Rua Alexandrina Pereira da Conceição, 144, no Parque Glória V.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016.

O PRESIDENTE:

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- JOÃO ALBERTO CAPARROZ -

- Secretário de Administração -

Código Localizador: OSFVR7QS

LEI COMPLEMENTAR Nº 0838, DE 12 DE MAIO DE 2.016

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, PELOS EMPREENDEDORES DE LOTEAMENTOS, DO PLANTIO DE ÁRVORES ANTES DO INÍCIO DA VENDA DE LOTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Projeto de Lei Complementar nº 072/2015 – Vereador Nilton Candido)

Autógrafo nº 6.766

DANIEL PALMEIRA DE LIMA: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os empreendedores e proprietários de loteamentos obrigados a realizarem o plantio de árvores nos passeios públicos, no importe de 01 exemplar, para os lotes de até 10 metros de frente e de 02 exemplares para lotes com metragem superior a 10 metros.

Parágrafo Único O plantio deverá ocorrer após a execução do asfaltamento.

Art. 2º A não observância desta lei sujeitará ao infrator a multa de 100 (cem) UFRCS (Unidade Fiscal de Referência de Catanduva) por lote vendido irregularmente.

Art. 3º No prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo expedirá, pelo instrumento legal adequado, regulamentação desta lei.

Art. 4º A execução desta Lei será suportada por dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016.

O PRESIDENTE:

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

- JOÃO ALBERTO CAPARROZ -

- Secretário de Administração -



Código Localizador: ZJBMCW5

Portarias

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 038, de 12 de Maio de 2016 – Nomeia a Sra. Regiane Martines, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Portaria nº 039, de 12 de Maio de 2016 – Convoca a Sra. Regiane Martines, para prestar serviços extraordinários durante as sessões da Câmara.

Câmara Municipal de Catanduva, em 12 de Maio de 2016.

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

JOÃO ALBERTO CAPARROZ

Secretário de Administração

Código Localizador: YX31D9+O

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Declara Ponto Facultativo.-

DANIEL PALMEIRA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2016, (Sexta-feira).-

Câmara Municipal de Catanduva, em 17 de Maio de 2016.

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

JOÃO ALBERTO CAPARROZ

Secretário de Administração

Código Localizador: YQ3/WW8O

Atos Legislativos

Atos

- 139ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE MAIO DE 2016.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sra. Maria José Martão de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, para esclarecimentos sobre a Secretaria, conforme requerimento do edil Cidimar Porto.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1º TURNO

3.1.1 - Discussão e votação do P.E.LOM. nº 03/2016, do edil Nilton Candido e outros, inserindo o parágrafo 6º ao artigo 151, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, disciplinando a obrigatoriedade pelo Executivo Municipal, da transparência sobre restos a pagar relativos às contas municipais.

3.2 - 1ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 042/2016, do Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2.017 e dando outras providências.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 014/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de zoneamento e ampliação de perímetro urbano e altera mapas da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006 e dando outras providências.

3.3 - 2ª DISCUSSÃO

3.3.1 - Discussão e votação do P.L. nº 048/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dando denominação a Praça de Esportes e Convivência que especifica e dando outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 18 DE
MAIO DE 2016.

- DANIEL PALMEIRA DE LIMA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara
Municipal de Catanduva, na data supra.-

- JOÃO ALBERTO CAPARROZ -

- Secretário de Administração -

Código Localizador: NMK8PWP+

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/05/2016

INDICAÇÕES APRESENTADAS:

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (VADO)

Nº 716/16 – solicitando construir cavaletes para
realização da feira livre no bairro Nova Catanduva.

Nº 717/16 – solicitando efetuar tapa buraco na Rua
Jataí nº 240, no Jd. Nova Catanduva.

Nº 718/16 – solicitando construção da calçada na Av.
Palmares com Rua Comodoro, no Pq. Glória V.

Nº 719/16 – solicitando efetuar tapar buraco na Rua
Caravelas, entre as Ruas Vianópolis e Massapé, no Pq.
Glória V.

Nº 720/16 – solicitando disponibilizar tambores de lixo
para feirantes e frequentadores da feira livre no bairro
Nova Catanduva.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 721/16 – solicitando realizar limpeza na guia e
canaleta de água pluvial, na Rua Macapá com Rua Recife.

Nº 722/16 – solicitando realizar manutenção na
iluminação da Praça Pública, entre a Rua Planaltina e
Rua Sobradinho.

Nº 723/16 – solicitando realizar manutenção na
iluminação pública em diversas Ruas do bairro Gabriel
Hernandes.

Nº 724/16 – solicitando realizar manutenção na
iluminação pública da Av. Comendador Antônio Stocco.

Nº 725/16 – solicitando realizar reparos nas divisórias
dos vasos sanitários e das torneiras dos banheiros no
Terminal Rodoviário “João Caparroz”.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 726/16 – solicitando realizar tapa buraco na Rua

Florianópolis.

Nº 727/16 – solicitando realizar tapa buraco na Rua
Marília.

Nº 728/16 – solicitando realizar tapa buraco na Rua
Araçatuba.

Nº 729/16 – solicitando realizar tapa buraco na Rua
do Seminário.

Nº 730/16 – solicitando realizar tapa buraco na Rua
Ilhéus.

Nº 731/16 – solicitando realizar manutenção da
iluminação pública na Rua Acre.

Nº 732/16 – solicitando realizar tapa buraco na Rua
Acre.

Nº 733/16 – solicitando realizar tapa buraco na Rua
Piauí.

Nº 734/16 – solicitando realizar manutenção da
iluminação pública da Rua Piauí.

Nº 735/16 – solicitando realizar manutenção da
iluminação pública na Rua Natal.

Nº 736/16 – solicitando realizar tapa buraco na Rua
Natal.

Nº 737/16 – solicitando realizar manutenção da
iluminação pública na Rua Petrópolis.

Nº 738/16 – solicitando realizar tapa buraco na Rua
Petrópolis.

Nº 739/16 – solicitando realizar manutenção da
iluminação pública na Rua Florianópolis.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 740/16 – solicitando pavimentação asfáltica em
toda extensão da Av. Regente Feijó, no bairro Conj.
Habitacional Pedro Luis Boso.

Nº 741/16 – solicitando recape asfáltico em toda
extensão da Rua Nardi Ignotti, no bairro Conjunto
Habitacional Pedro Nechar.

Nº 742/16 – solicitando manutenção de iluminação
em toda extensão da Rua Romualdo Romera Lopes, no
bairro Conj. Habitacional Pedro Nechar.

Nº 743/16 – solicitando manutenção de iluminação
na Rua Francisco da Silva, no bairro Conj. Habitacional
Pedro Nechar.

Nº 744/16 – solicitando manutenção de iluminação da



praça na Rua Farroupilha, no bairro Residencial Maria Luiza Peres de Faria.

Nº 745/16 – solicitando realizar varrição e limpeza pública, na Rua Catiguá, no bairro Vila Celso.

Nº 746/16 – solicitando realizar manutenção na iluminação na Rua Bandeirantes nº 100, no Jd. Esperança.

Nº 747/16 – solicitando manutenção na iluminação extensão da Rua Santa Bárbara do Sul, no bairro Pq. Glória VI.

Nº 748/16 – solicitando recape asfáltico em toda extensão da Rua Rondinha, no bairro Pq. Glória VI.

Nº 749/16 – solicitando manutenção de iluminação em toda extensão da Rua Romualdo Romera Lopes, no bairro Habitacional Pedro Nechar.

Nº 750/16 – solicitando manutenção de iluminação em toda extensão da Rua Rondinha, no bairro Pq. Glória VI.

Nº 751/16 – solicitando manutenção de iluminação em toda extensão da Rua Francisco da Silva, no bairro Conj. Habitacional Pedro Nechar.

Nº 752/16 – solicitando instalação de iluminação em toda extensão da ciclovia, no bairro Conj. Habitacional Pedro Nechar.

Nº 753/16 – solicitando recape asfáltico em toda extensão da Rua Euclides Antunes, no bairro Conj. Habitacional Pedro Nechar.

Nº 754/16 – solicitando recape asfáltico em toda extensão da Rua Nardi Ignotti, no bairro Conj. Habitacional Pedro Nechar.

Nº 755/16 – solicitando manutenção da guia e sarjeta na Rua Euclides Antunes, no bairro Conj. Habitacional Pedro Nechar.

Nº 756/16 – solicitando recape asfáltico em toda extensão da Rua Francisco da Silva, no Conj. Habitacional Pedro Nechar.

Nº 757/16 – solicitando recape asfáltico em toda extensão da Rua Romualdo Romera Lopes, no bairro Conj. Habitacional Pedro Nechar.

DO VEREADOR APARECIDO DE LIMA (Cido Verdureiro)

Nº 758/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua Dr. Alberto A. C. Silva em toda sua extensão.

Nº 759/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica

da Av. Regente Feijó e em toda sua extensão.

Nº 760/16 – solicitando realizar a manutenção de poste de iluminação pública e lâmpadas na Rua Americana com Rua Antônio Girol, próximo a Padaria Center Pães.

Nº 761/16 – solicitando alterar mão dupla para mão única e sinalização de Pare, na Rua Osvaldo Cruz, no Bairro Vila Juca Pedro.

Nº 762/16 – solicitando realizar manutenção de poste de iluminação pública e lâmpadas na Rua Antônio Girol perto do Supermercados Antunes.

Nº 763/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua Luciano Romano e em toda sua extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 764/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas da Av. Roberto Banzi e em toda sua extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 765/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua Almirante Tamandaré e em toda sua extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 766/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua Enisio Varini e em toda sua extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 767/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua Euclides Antunes e em toda sua extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 768/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua Wilson Tarcitano e em toda sua extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 769/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua Francisco Silva e em toda extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 770/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua João Altanir Borghi e em toda extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 771/16 – solicitando pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua João Batista Bianchini e em toda sua extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 772/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica da Rua Nardi Ignotti e em toda sua extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 773/16 – solicitando realizar pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua Orlando Milani e em toda sua extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.



Nº 774/16 – solicitando pavimentação asfáltica nas vias públicas da Rua Romualdo Rômulo Arantes e em toda sua extensão no bairro Cohab Pedro Nechar.

Nº 775/16 – solicitando realizar recapeamento asfáltico nas vias públicas da Rua Cafelândia até a Rua Altair e em toda extensão no bairro Parque Iracema.

Código Localizador: 7FJB1/W

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/05/2016

MOÇÃO APROVADA:

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 69/16 – de aplausos ao Reverendíssimo Padre Synval Januário, pela passagem de sua data Natalícia, comemorando no dia 01 de maio seus 81 anos de vida.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR JOSÉ ALFREDO

Nº 285/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 43/16.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 286/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar o motivo da não entrega das fraldas geriátricas na Unidade de Saúde da Família aos moradores do bairro Gabriel Hernandez.

DO VEREADOR ARISTIDES J. BRUSCHI (Enfermeiro Ari)

Nº 287/16 – solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Especial de Inquérito que apura possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde quanto a gestão por parte do IAPEMESP pelo período de 180 dias, a partir de 09 de Maio do corrente ano.

DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA DE SOUZA (CARECA)

Nº 288/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de realizar manutenção do passeio público da Av. Júlio Cesar Marino.

Nº 289/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de realizar manutenção na via asfáltica da Av. Júlio Cesar Marino.

Nº 290/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se os professores, as merendeiras e demais profissionais da área da educação, foram impedidos de realizar

refeições na escola, devido a um novo procedimento adotado pelo Governo Municipal.

Nº 291/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de realizar limpeza das guias e das galerias da Av. Júlio Cesar Marino.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 292/16 – solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar cópia do projeto de reforma da pista de skate do Conjunto Esportivo Anuar Pachá.

Nº 293/16 – solicitando ao Prefeito Municipal explicações e solução para a munícipe Leticia Weiss da Cruz que necessita urgente da medicação Neutrogena Norwegian em custo estimado de R\$ 75,00 reais cada unidade, e ultrapassa os limites de gastos da renda familiar, quais providências podem ser tomadas pela administração.

Nº 294/16 – reiterando ao Prefeito Municipal informações relacionadas ao Requerimento nº 3157/2015, e que seja encaminhado a Promotoria Pública para que tome as devidas providências.

Nº 295/16 – reiterando ao Prefeito Municipal informações relacionadas ao Requerimento nº 124/2016, e que seja encaminhado a Promotoria Pública para que tome as devidas providências.

Nº 296/16 – reiterando ao Prefeito Municipal informações relacionadas ao Requerimento nº 105/2016, e que seja encaminhado a Promotoria Pública para que tome as devidas providências.

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 297/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar da possibilidade de doar uma área para o clube de aeromodelismo de nossa cidade, segue em anexo cópia do requerimento dos integrantes do clube.

Nº 298/16 – solicitando ao Presidente da CDHU do Estado de São Paulo e ao Diretor da CDHU de São José do Rio Preto, providenciarem a quitação do contrato nº 810.188-3, que se encontra em nome do Sr. Gildo Venturini Neto (documentos em anexo).

Nº 299/16 – solicitando ao Presidente da FIESP e a Direção do Sesi Catanduva, auxiliarem a munícipe Sra. Edna Amorim Merlin, para conseguir uma vaga ao seu filho para a 6ª série no Sesi Catanduva.

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (VADO)

Nº 300/16 – solicitando ao Prefeito Municipal



informar sobre o andamento do projeto de abertura e prolongamento da Rua Altamira, conforme dispõe a Lei Complementar nº 828/2016.

Nº 301/16 – solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar um Projeto de Lei, conforme minuta em anexo, visando alteração da cobrança da taxa de investidura.

Do Nº 302/16 ao Nº 306/16 – diversos parabenizando pela passagem de sua data Natalícia. (Ivana Andréia da Silva, Flávia Sebastião, Jurandir de Paula, Edson Antonio e Evandro Lopes Puydinger dos Santos).

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 307/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar qual a razão do semáforo para pedestres da Rua Rio de Janeiro estar desligado.

Nº 308/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de instalar um “Ponto de Ônibus” adequado com cobertura na Rua Sergipe em frente a escola Vitorino Pereira.

Nº 309/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da disponibilidade de uma ambulância devidamente equipada, que fique de plantão, para prestar serviços de primeiros socorros, na Paróquia Imaculada Conceição, todas as segundas-feiras.

Nº 310/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de liberar os dois lados das Ruas do centro para que os carros estacionem.

Nº 311/16 – solicitando ao Prefeito Municipal construir 2 lombadas na Rua Virgílio Mastrocola nº 723, em frente a entrada do Residencial Acapulco.

Nº 312/16 – solicitando ao Prefeito Municipal construir lombada na Av. Benedito Zancaner dos dois lados da Avenida, tendo como ponto de referência a ponte que dá início a Rua Minas Gerais.

Nº 313/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de instalar um semáforo na Rua Bahia com Rua Amazonas.

Nº 314/16 – solicitando ao Prefeito Municipal esclarecimentos sobre o desmoronamento da barragem do Córrego Barro Preto.

Nº 315/16 – solicitando a Diretora do IMES-Catanduva encaminhar a portaria de nomeação do Coordenador do Curso de Direito o Professor Antônio Carlos Gomes.

Código Localizador: VWFHUZEO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Catanduva COMUNICA a todos os interessados que no dia 30 de maio de 2016, a partir das 10h00m, no plenário da Câmara, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo s/nº, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município, relativas ao primeiro quadrimestre do exercício de 2016, conforme determina o parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Catanduva, 17 de maio de 2016.

Vereador Cidimar Roberto Porto

Vereador Amarildo Davoli

Vereador Marcos Antonio Crippa

Código Localizador: YZMECPBE



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016 – Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: A.S. TELECOM CATANDUVA LTDA - EPP – Aditar o prazo do contrato em 60 (sessenta) dias com vigência a partir do dia 10/05/2016, conforme processo administrativo nº 1999/2016 – CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

Código Localizador: Q+1JMOX6



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

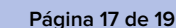
Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

3960	3979	3981	3994	9047602	9046383	4028
4031	4138	4036	3125	9046940	4070	4075
589570	4076	4082	4083	4086	44540	4158
4139	44558	19492	21818	22371	22362	22386
22376	22385	24361	21723	22035	3695	44049
3821	22150	22154	22258	22264	9041191	9041196
44647	4207	9047902	4263	4438	589698	4273
4296	4303	4313	4320	591332	4336	4344
44679	4347	4445	4358	4369	9043489	4446
3779	3799	3822	3866	3841	3876	3850
3873	4479	4489	4493	4780	9040598	4776
4514	4532	44760	4582	4782	4604	44762
4627	4635	44751	589340	44743	591107	4657
4667	4476	4673	44828	588039	4459	44778
9046547	4740	44850	588867	4788	9048488	19807
19803	19811	19928	19903	19918	19938	19923
20023	20029	19927	44755	590068	19596	19600
590325	590298	590293	590311	9041002	44954	4828
4841	4844	4848	4850	44951	44979	4901
9041054	4919	4921	5068	5036	4960	4967
4969	5065	4979	5077	4982	5043	19859
9048324	5616	5506	5508	588743	5515	5522
45165	5526	5531	5617	19505	3426	3390
3397	3433	590590	3408	3416	3520	3560
3524	3554	5309	45038	9049139	589212	589209
5142	588639	5199	5211	5214	5220	5223
5237	45079	5304	5299	45072	5640	5774
5647	5648	5649	5784	5670	9048543	9046781
9046782	5803	5824	9046980	5713	5714	5819
5832	5743	19377	19398	19402	19403	19396
19401	5607	5341	5342	5625	5560	5609
5358	5363	5365	5561	5386	5391	5411
5412	5441	5453	5454	5559	5582	5475
5484	45138	5490	5492	5496	67	149
78	9044955	29	91	9042061	9042064	36
37	92	44	41156	63	47	50
6025	5859	5860	5865	5979	5893	9049274
5897	6011	6031	5937	6007	6055	6056
6058	6060	9047787	6076	6084	6086	6157
6092	6100	6183				



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Mutirão do Lixo Eletrônico

**16 a 20
MAIO 2016
8h00 às 17h00**

PONTOS DE COLETA

**ARIRANHA
SANTA ADÉLIA**

- *PREFEITURA MUNICIPAL
- *CASA DA AGRICULTURA
- *ESCOLAS MUNICIPAIS

NOVO HORIZONTE

- * CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA INFORMÁTICA

CATANDUVA

- * ESCOLAS MUNICIPAIS
- * IMES
- * ESTAÇÃO CULTURA
- * RECINTO DE EXPOSIÇÕES

MATERIAIS DE COLETA

- Computadores e sucata de informática (monitores, teclado, mouse, CPU, estabilizador, driver, impressora e etc.)
- TV's
- Celulares
- Telefones e fax
- Aparelhos de DVD e videocassete
- Aparelhos de som
- Fios e cabos
- Placas e circuitos eletrônicos

NÃO RECEBEREMOS

- Lâmpadas fluorescentes
- Pilhas e Baterias

O descarte destas materias ocorrerá em outra oportunidade.

Realização:

ARIRANHA
Associação dos Recicladores de Novo Horizonte

PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

GOVERNO MUNICIPAL SANTA ADÉLIA
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

PREFEITURA Novo Horizonte
Aqui 2013-2016

PREVENÇÃO

Catanduva tem redução de 99% dos casos positivos de dengue

O trabalho ostensivo de combate e prevenção à dengue que vem sendo desenvolvido pela Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria de Saúde e Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) causa uma redução de 99,2% no casos de dengue em Catanduva, em comparação com o mesmo período de 2015.

De janeiro a maio de 2015, Catanduva registrava 10.591 casos positivos de dengue. Neste mesmo período, em 2016, soma-se 90 casos positivos, uma queda significativa, que mostra o resultado do trabalho feito pela Prefeitura de Catanduva para combater a proliferação do mosquito.



DADOS

Casos positivos, segundo dados da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde:

2015 – casos positivos de dengue:

Janeiro – 3.219 casos
Fevereiro – 4.837 casos
Março – 1.905 casos
Abril – 426 casos
Maior – 204 casos

2016 – casos positivos de dengue:

Janeiro – 14 casos
Fevereiro – 24 casos
Março – 22 casos
Abril – 28 casos
Maior – 2 casos

TRABALHOS

Os trabalhos de combate e prevenção vêm sendo desenvolvidos em 100% da cidade, com intensificação nos trabalhos de rotina casa a casa, Bloqueios de Controle de Criadouros (BCC), em Imóveis Especiais (IE), Pontos Estratégicos (PE) e Bloqueio de Nebulização (BN).

A Prefeitura também aderiu à Campanha “Todos Juntos Contra o Aedes aegypti”, parceria entre os agentes de endemias do EMCAa e os Agentes Comunitário de Saúde na realização de mutirões aos finais de semana em toda a cidade. Tal ação possibilitou um salto de 37.950 residências vistoriadas em janeiro para 102.521 em abril.

Com o decreto sancionado pelo Prefeito Municipal, possibilitando o ingresso forçado, foi possível que a equipe de combate entrasse em casas abandonadas para retirar tudo que pudesse servir de criadouro para o Aedes aegypti e realizar a nebulização para eliminar mosquitos que já estejam vindo. “Somente neste último sábado (14), em um imóvel abandonado retiramos 370 quilos de materiais inservíveis, que serviam de criadouros e três amostras de larvas no local”, ressalta.

Além disso, é possível que a Vigilância Sanitária aplique multas nos locais que são reincidentes no encontro de larvas de mosquitos transmissores de doença.